



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3502, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23160.003033.2016-40, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pela servidora CRISTIANE HERRES TERRAZA, matrícula SIAPE nº 1439696, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Empresa	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Regime Jurídico	ESTATUTÁRIO
Atividade Averbada	ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO
Período Averbado	DE 17/08/1990 A 31/12/1991

Natureza Jurídica	SERV. PÚBLICO DISTRITO FEDERAL
Empresa	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Regime Jurídico	REGIME JURÍDICO ÚNICO
Atividade Averbada	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Período Averbado	DE 01/01/1992 A 07/01/2004

Totalizando as averbações em 4892 (quatro mil e oitocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 13 (treze) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 08.12.2016